

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 072/2006

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 819/2006, de 27/07/2006, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado, Edição nº 7759 de 28/07/2006;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinado a atender despesas com a Reforma do Estádio Municipal de Futebol atendendo ao que adiante especifica:

04 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
03 – DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO AO ESPORTE E LAZER  
278120014.3.024000 – REFORMA DO ESTÁDIO MUNICIPAL  
4.4.90.51.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 200.000,00  
3479 – Fonte – 01144 – Convênio Ministério do Esporte – Programa Esporte Lazer  
4.4.90.51.00.0000 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 10.000,00  
3480 – Fonte – 01000 – Recursos Ordinários (livres) Exercício  
**TOTAL.....R\$ 210.000,00**

**Art. 2º** - O recurso para cobertura do encargo gerado pelo que determina o artigo 1º deste Decreto, decorrerá, parte do excesso de arrecadação da receita e parte do cancelamento parcial da dotação orçamentária na conformidade com o que segue:


EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DA RECEITA  
2400.00.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL  
2470.00.00.00.00. TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS  
2471.99.00.00.00. OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS  
2471.99.03.00.00. CONV. MIN. ESPORTES, PROG. ESPORTE LAZER.....R\$ 200.000,00  
Fonte: 01144 – Convênio Min. Esportes – Programa Esporte e Lazer

06. SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
05. DEPARTAMENTO DE FOMENTO ECONÔMICO. B) DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO  
206060020.3.050000 ADQUIRIR MÁQUINAS/TRATORES/IMPLEMENTOS  
4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 10.000,00  
3321 – Fonte: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) Exercício  
**TOTAL.....R\$ 210.000,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Iporã-Pr., 28 de julho de 2006.

  
**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UMUARAMA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7761</u>
Data, <u>30</u> / <u>07</u> / <u>06</u>
 O FUNCIONÁRIO